

ATO CONVOCATÓRIO Nº 015/2017.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012.

“CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE PARÂMETROS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS DE QUALIDADE DAS ÁGUAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS CONFORME DEMANDAS”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 26 de julho de 2017, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Andreia Alves e Sra. Silvana Campos, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 002/2012, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **02 (DUAS)** concorrentes nominadas a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	03.773.700/0083-53	25/07/2017	17:10	Belo Horizonte	MG
2	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.	04.830.624/0001-97	26/07/2017	09:30	Piracicaba	SP

Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo realizou o credenciamento das representantes das proponentes nominados ao final desta Ata. Ato contínuo a Comissão e os representantes credenciados rubricaram os Envelopes (nº 1-Habilitação; nº 02-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope “1” contendo a Documentação de Habilitação e sua análise. Os envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 02) foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

HABILITAÇÃO	SENAI 127 Folhas
6.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c.1) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c.2) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c.3) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente.	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. A CONCORRENTE SENAI APRESENTOU PARTES DO SPED A SEGUIR DESCRITOS: FOLHAS 65 A 80 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (DRE-TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO-RECIBO DE ENTREGA). APRESENTOU FOLHAS 57 A 64 BALANÇO SEM REGISTRO OU AUTENTICAÇÃO DO SPED.	NA
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
c) Comprovação de possuir patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. (mínimo R\$ 43.817,59)	A
6.7 - Qualificação Técnica	
a) Comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI).	A
c) A proponente deverá apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados comprobatório da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A
Declaração CAFIMP (Anexo III)	A
Declaração de conhecimento de todas as condições de participação (Anexo IV)	A
Declaração de fatos impeditivos (Anexo V)	A
Declaração "Proteção ao menor"	A
Declaração de Disponibilidade (Anexo VII)	A

HABILITAÇÃO	BIOAGRI 112 folhas
6.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c.1) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c.2) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c.3) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente.	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. A CONCORRENTE BIAGRI APRESENTOU PARTES DO SPED A SEGUIR DESCRITOS: FOLHA 27 (TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO). FOLHA 31 (RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL) APRESENTOU FOLHAS 28 A 30 BALANÇO SEM REGISTRO OU AUTENTICAÇÃO DO SPED.	NA
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
c) Comprovação de possuir patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. (mínimo R\$ 43.817,59)	A
6.7 - Qualificação Técnica	
a) Comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI).	A
c) A proponente deverá apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados comprobatório da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. - A EMPRESA APRESENTOU APENAS 01 ATESTADO "ATESTADO DA PUC-PR CONTENDO VALOR" - EM DESACORDO COM "c.1 - v) O valor dos serviços contratados e executados".	NA
Declaração CAFIMP (Anexo III)	A
Declaração de conhecimento de todas as condições de participação (Anexo IV)	A
Declaração de fatos impeditivos (Anexo V)	A
Declaração "Proteção ao menor" (Anexo IV)	A
Declaração de Disponibilidade (Anexo VII)	A

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **NÃO HABILITOU** as concorrentes que não apresentaram a documentação de habilitação de acordo com o solicitado no Ato Convocatório e destacado na planilha de análise apresentada nesta Ata. Neste contexto, de acordo com o item fixa o prazo de 03 (três) dias úteis para

12
juris
o

apresentação de nova documentação de habilitação, livre das causas da inabilitação de acordo com item a seguir transcrito “5.2.2 - Se todos os interessados forem inabilitados, a Comissão de Seleção e Julgamento poderá fixar o prazo de 03 (três dias) úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, livre das causas da inabilitação, permanecendo em seu poder os demais envelopes, devidamente fechados e rubricados por todos os representantes presentes das proponentes”. Foi informado que os “envelopes 02 - Proposta de Preço” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seus lacres, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Será agendada Sessão Pública para abertura dos novos documentos de habilitação, cuja data será publicada nos sites da AGB Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão e pelos representantes credenciados e que será posteriormente publicada nos sites da AGB Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM. Foi entregue uma cópia desta Ata os representantes presentes. A Sessão Pública finalizou às **12h30min.**

Belo Horizonte, 26 de julho de 2017.

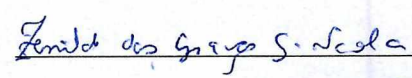

Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Andreia Alves


Silvana Campos

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CREENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	03.773.700/0083-53	Zenilde das Graças Guimarães Viola (NÃO CREENCIADO)	
2	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.	04.830.624/0001-97	Juliana Pistoni	